

Programa de Regularização Fundiária – 155/02

1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa, projeto ou prática, por ordem de prioridade.

O objetivo do programa é a fixação do homem no campo através da regularização das terras que este ocupa, dando-lhe, assim, segurança domínial e desenvolvimento regional.

A regularização fundiária visa a legitimação de posses dos pequenos posseiros, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar evitando-se os conflitos pela posse da terra.

Para tais objetivos, em colaboração com a Procuradoria Geral do Estado, são realizados dois procedimentos: a Ação Discriminatória que pode ser administrativa ou judicial, com a finalidade de separar as terras devolutas das propriedades particulares e a Legitimação de Posses que tem, ao seu final, a entrega de títulos de domínio aos ocupantes das áreas declaradas devolutas e que preenchem os demais requisitos previstos em lei.

2. Descreva o funcionamento do programa, projeto ou prática e aponte qual(is), sua(s) frente(s) de atuação

Para a consecução da regularização fundiária, são executadas diversas etapas utilizando profissionais de diversas áreas como: advogados, engenheiros e técnicos, que realizam trabalhos que vão desde cadastro e levantamento topográfico da área até a pesquisa cartorial e análise da situação domínial do imóvel. As áreas abrangidas pela regularização fundiária são as terras devolutas ou presumivelmente devolutas ocupadas por posseiros e remanescentes das comunidades de quilombo .

3. O programa, projeto, prática faz parte de uma iniciativa, programa, ou política mais abrangente (da mesma ou de outra esfera de governo) em caso afirmativo, descreva como se dá essa ligação.

O programa de regularização fundiária faz parte dos objetivos da Fundação Itesp, previsto em seus estatutos e é realizado, não só na região do Vale do Ribeira, mas também no Pontal do Paranapanema, região de Sorocaba e Vale do Paraíba. Esse trabalho é realizado com o aval da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e busca o desenvolvimento agrário e fundiário do estado de São Paulo, contando com a participação dos beneficiários no programa e municípios interessados, sempre buscando um desenvolvimento sustentável da região.

Atamos, no estado de São Paulo, em parceria com o INCRA que trata de questões dessa natureza em todo o território nacional, auxiliando a Fundação em ações que envolvam interesses da União ou de particulares.

4. Identifique o público alvo. Qual a proporção de homem e mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isso representa? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa, projeto, prática?

São os posseiros que ocupam uma pequena propriedade rural e a explorando-a para sustento próprio e de sua família, e ainda, as comunidades remanescentes de quilombos.

Está prevista para o segundo semestre de 2002 a entrega de 139 títulos de domínio e 10 permissões de uso distribuídos pelos municípios de Jacupiranga, Eldorado, Barra do Turvo e Iguape.

Não há um número determinado de homens e mulheres beneficiados, pois nossos números se referem a títulos entregues e famílias beneficiadas.

Os beneficiários são aqueles que detêm a posse, de áreas por longa data sendo necessário realizar discriminação e a legitimação de posses. São trabalhadas preferencialmente áreas indicadas pela Procuradoria Geral do Estado entre aquelas populações mai carentes ou conflitantes que necessitam de regularização fundiária integrantes da Regional do Vale do Ribeira.

5. Qual o gasto orçamentário anual do programa, projeto ou prática? Quais as fontes de recurso financeiro (locais, estaduais, federais, privadas)? Que percentual dos recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita orçamentária total do nível de governo, a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo projeto?

Contamos com uma parcela de recursos oriunda do Governo Estadual e com recursos próprios advindos de trabalhos realizados a particulares, em complemento à receita da Fundação.

O Governo Estadual no ano de 2002 remeteu para a Fundação Itesp para realização de suas finalidades, como programas de regularização fundiária, a quantia de 215.606,00 reais e para apoio às comunidades remanescentes de quilombos o valor de 104.565,00 reais.

6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa? Quantos homens e quantas mulheres realizam função de direção e quantos realizam de execução?

Escritórios regionais são mantidos pela Fundação Itesp nos municípios onde as demandas são maiores e necessitam de acompanhamento constante. Existem quatro escritórios no Vale do Ribeira que lidam com a questão fundiária, localizados nos Municípios de Jacupiranga, Registro e Miracatu.

Fazem parte da direção da Fundação, com referência apenas à regularização, o Diretor Executivo, um Diretor Adjunto de Recursos Fundiários, um Assistente de Direção, um Gerente de Regularização e Cadastro e um Responsável Técnico do Vale do Ribeira. Todas essas funções são exercidas por homens, sendo as três primeiras, desenvolvidas em São Paulo, capital e a última, em Pariqueira-Açu.

As funções de execução são exercidas por trabalhadores braçais, cadastradores, técnicos, desenhistas, topógrafos, engenheiros e advogados, totalizando 62 funcionários, sendo 59 homens e 3 mulheres.

7. Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como essas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas?

Participam do projeto a Procuradoria Geral do Estado — PGE, junto com sua Procuradoria Regional de Santos — PR/2, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, Secretaria do Meio Ambiente e as Prefeituras Municipais, além da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, da qual o órgão elaborador do projeto, faz parte.

A Procuradoria Regional de Santos examina as Ações Discriminatórias e os Planos Gerais de Legitimação de Posses em áreas devolutas, emitindo pareceres que visam a futura entrega de títulos de domínio e permissão de uso, além de analisar questões como isenção de taxas para concessão de títulos para beneficiários extremamente carentes.

As prefeituras municipais participam da titulação das famílias em áreas contidas nos círculos municipais através de convênios firmados com a Fundação em que são definidos os trabalhos a serem realizados, sua duração e a meta a ser atingida.

O INCRA trata da questão agrária no âmbito nacional e auxilia a Fundação Itesp por meios de convênios, para realização de trabalhos que envolvam questões de interesse da União.

Como a região do Vale do Ribeira envolve muitas áreas de preservação ambiental, imprescindível se faz a participação da secretaria do Meio Ambiente para regularização dessas áreas e a definição de como devem ser tratadas por seus possuidores ou pelo Poder Público.

8. Se seu programa envolve a participação da comunidade e do público alvo, descreva como esta participação se concretiza (explique os mecanismos de participação)?

A comunidade beneficiada é notificada para apresentar seus documentos pessoais e do imóvel que ocupam, além de informar se residem ou não na gleba, a quanto tempo, se possuem algum tipo de edificação, benfeitoria ou cultura efetiva na área, entre outras questões. Tais informações são prestadas para

um cadastrador qualificado para tanto que preenche um LIF (Laudo de Identificação Fundiária) com as informações colhidas e o encaminha para uma análise técnica e jurídica onde é definido se o possuidor tem condições de receber um título de domínio ou não, sendo importante mencionar que a decisão final é de competência da Procuradoria Geral do Estado sobre as terras devolutas estaduais.

9. Quando e como foi originalmente concebido o programa? Quais os principais participantes governamentais e não governamentais neste processo? Houve inspiração em iniciativa anterior? Qual?

O Governo Estadual deu atenção à questão dos quilombos com a publicação dos Decretos 40.723/96 e 41.774/97 e com a lei 9.757/97 que regulamenta finalmente a legitimação de posses em terras públicas estaduais, caracterizando os remanescentes das comunidades de quilombos e definindo os critérios de territorialidade. A primeira citação quanto à proteção às comunidades de quilombos deu-se no artigo 68 do ADCT, da Constituição Federal. O Itesp iniciou seu trabalho nos quilombos, a partir de 1997 quando foi estruturada uma Assessoria Especial de Quilombos que começou a traçar um plano de ação. Contamos com um importante convênio firmado com a Fundação Palmares em busca do desenvolvimento de ações conjuntas. O Governo Estadual, representado pela Fundação Itesp, tem total autonomia para tratar das questões referentes ao quilombolas, mas em casos especiais, conta com a ajuda do Governo Federal como no caso de quilombos localizados em áreas particulares ou ainda em fase de ação discriminatória judicial.

As ações de regularização Fundiária tiveram início a partir do Governo Franco Montoro, com a edição do Decreto 24.125/85 que instituiu o Masterplan (Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira) que fora conduzido pelo GEAF (Grupo Executivo de Regularização Fundiária) que posteriormente foi substituído pelo DRF (Departamento de Regularização Fundiária) órgão este que faz parte do Instituto de Terras do Estado de São Paulo desde 1991. Em 08 de janeiro de 1999, com a Lei 10.207/99 o Instituto de Terras foi alçado à categoria de Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo atuando até hoje nas questões de regularização fundiária.

10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou prática?

0 Programa prevê duas Ações Distintas:

a)- Ação Discriminatória (Lei n.º 6.383/76) – 0 processo judicial da ação discriminatória ocorre em 03 fases distintas:

Citatória, Contenciosa e Demarcatória.

Etapas da execução:1 – Características fundiárias – Cadastro Técnico; 2 – Coleta de Documentos; 3- Croqui (“Overlay”); 4- Descrição do Perímetro; 5- Rol de ocupações; 6- Pesquisa da cadeia dominial; 7- Diagnóstico técnico da área; 8- Análise preliminar da situação jurídica; 9- Apresentação dos trabalhos à Procuradoria Geral do Estado (*Croqui “Overlay”); *Descrição do Perímetro; *Laudos de Identificação Fundiária; *Documentos e Certidões referentes à aquisição dos imóveis; *Rol de Ocupações; *Diagnóstico da Área; *Análise Preliminar sobre a situação jurídica do Perímetro e *Pesquisa da Cadeia Dominial.

b)- Legitimação de Posses - Após a homologação judicial da demarcatória do perímetro discriminado judicialmente e o competente registro em cartório das áreas julgadas devolutas, em nome da Fazenda do Estado de São Paulo, iniciam-se os procedimentos para a legitimação das pequenas posses localizadas nestas áreas em conformidade com a Lei nº 3.962/57 e Decreto Estadual nº 28.389, de 17/05/1988.

Etapas de execução: 1 – Procedimentos Preliminares; 2 – Cadastro técnico;3– Levantamento da malha fundiária; 4- Aplicação do Laudo de Identificação Fundiária(LIF); 5- Levantamento Topográfico; 6- Produto Final: *Planta geral do Perímetro; *Plantas individuais; *Memoriais Descritivos.

Realizado este trabalho, o Estado outorga o título de domínio aos pequenos posseiros ocupantes das áreas, nos termos do Decreto Estadual n.º 28.389/88 e aos remanescentes das comunidades de quilombos, conforme dispõe o art. 68 dos ADCT e a Lei Estadual n.º 9.757/97, propiciando a concretização de um direito garantido pelos legisladores a essas comunidades que usam a força do trabalho para sobreviver da terra, pois o título de domínio simboliza o reconhecimento do Estado, do regime jurídico e da sociedade para esse direito, adquirido com o suor do trabalho das comunidades, garantindo à família e aos seus descendentes a propriedade da terra.

Houve mudanças na metodologia de trabalho, sobretudo no tocante às Comunidades Quilombolas, quanto a necessidade de uma maior atuação antropológica para os trabalhos de reconhecimento das comunidades já identificadas.

Observe-se, que o reconhecimento de uma comunidade como remanescente de quilombo se dá por meio de relatório técnico antropológico, elaborado pela Fundação Instituto de Terras, garantindo-se o cumprimento do artigo 68. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura às comunidades quilombolas a posse da terra por elas ocupadas.

Em 2001, foram tituladas as primeiras comunidades: São Pedro, Pilões e Maria Rosa, sendo que a Fundação Instituto de Terras também presta assistência técnica às comunidades, respeitando e valorizando a cultura quilombola. Graças a esse trabalho, os quilombos obtêm licenciamento ambiental para o cultivo de roças e implementam projetos de desenvolvimento sustentável.

11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?

A extensão e complexidade das situações encontradas nos perímetros em discriminação acarretam uma morosidade desestimuladora das ações judiciais, seja pela dificuldade no acompanhamento dos processos, seja pela própria dinâmica social que altera diturnamente a malha fundiária, gerando uma necessidade de renovações sucessivas dos trabalhos técnicos e jurídicos. Para lidar com tal obstáculo procura-se subdividir os perímetros de acordo com a situação fática da região o que possibilita uma agilização do processo. Procurou-se também, aprofundar o relacionamento com os principais parceiros, no caso a Procuradoria Geral do Estado, as Prefeituras Municipais, a Secretaria do Meio Ambiente e organizações da sociedade civil.

12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa, projeto ou prática? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou prática.

Em 2001, foram tituladas as primeiras comunidades quilombolas, quais sejam: Quilombo Maria Rosa, Quilombo Pilões e Quilombo São Pedro, além de 03 (três) famílias no 43.º Perímetro de Apiatã, correspondente a 14082 hectares. Já neste ano de 2002, até o momento 243 (duzentos e quarenta e três) famílias receberam títulos, correspondente a uma área de 2646,36 hectares, sendo 155 títulos em área de domínio estadual rural, 08 títulos em área municipal rural, e 80 títulos em área municipal urbana, além de 60 permissões de uso em área estadual rural.

13. Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou prática até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião, é a mais importante)?

Propiciar a solução de conflitos pela posse existente em áreas ocupadas por pequenos posseiros e remanescentes das comunidades de quilombos, o que acaba por promover uma melhor distribuição da terra, e propiciar o desenvolvimento sócio-econômico destes pequenos agricultores que têm suas posses legítimas e sua agricultura familiar fortalecida.

14. Em que aspectos seu programa, projeto ou prática inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.

O uso de tecnologias modernas (estação total, GPS, equipamentos e programas de informática) que conferem maior eficácia aos procedimentos e, conseqüentemente, aceleram o processo de Legitimação de Posses, bem como as Parcerias com as Prefeituras para sensibilizar e mobilizar a população local, especialmente os Beneficiários, que muitas vezes, sequer, conhecem seus Direitos.

15. Mesmo que seu programa, projeto ou prática não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre esta questão?

Um dos princípios básicos do programa é o de contribuir para a fixação do homem no campo, oferecendo-lhe a segurança domínial, ao tempo em que se dá a adequada destinação às terras públicas, fazendo da regularização fundiária um autêntico instrumento de desenvolvimento regional, e conseqüente diminuição da pobreza.

16. Qual o impacto do programa, projeto ou prática sobre a cidadania?

(Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).

O presente programa tem como objetivo principal resgatar a cidadania do homem do campo, facilitando o acesso do mesmo, à terra. Observe-se que no Vale do Ribeira, sobrevivem significativas populações de unidades de agricultura familiar. A indefinição dominial em que se encontram, gera obstáculos ao desenvolvimento de suas unidades de produção, não raro agravados pela ameaça às suas posses, decorrente da ação de grileiros. Há ainda o agravante de famílias que vivem em áreas de interesse ambiental, com severas restrições legais ao uso da terra e que enfrentam dificuldades para obter a regularização ou explorar, de forma sustentável, suas posses. Note-se, por fim, que o programa atinge ainda comunidades remanescentes dos quilombos do Estado de São Paulo, visto estar concentrada no Vale do Ribeira a maior parte de referidas comunidades.

17. Caso seu programa, projeto ou prática já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?

O Programa de Regularização Fundiária – Cidadania aos Pequenos Posses e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira não participou do Programa Gestão Pública e Cidadania Anteriormente.

18. Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou prática?

Significativa deficiência das ações atinentes à regularização fundiária, desenvolvidas por esta Fundação, diz respeito às diversas formas de limitação impostas a uma maior abrangência e amplitude das ações.

Assim é que, ora por questões orçamentárias (repasso de verbas estaduais e federais somadas à carência das prefeituras do Vale do Ribeira), ora por questões jurídicas (restrições ambientais, lentidão no andamento processual das Ações Discriminatórias, indefinição e questionamentos sobre a dominialidade de extensas áreas) não é possível imprimir aos projetos a característica da universalidade, de forma a atingir maior número de famílias e propiciar desenvolvimento sócio-econômico às comunidades beneficiadas.